



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO Nº. 018/2022.

**Prorroga prazo de validade do Concurso Público 007/2019
(Profissionais da Educação) e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; artigo 10, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 e:

Considerando o período de calamidade pública estabelecido pela União, através do Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020, data em que se reconheceu a situação no Brasil em razão da pandemia de Covid-19.

Considerando que os prazos de validade dos concursos voltaram a contar em 1º de janeiro de 2022, após o término da vedação para o aumento de despesas com pessoal prevista na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que criou o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 007/2019 (Profissionais da Educação), cujo resultado final foi homologado na data de 16 de janeiro de 2020, sendo acrescido ao prazo de validade deste, em decorrência do efeito suspensivo, o total de 01 ano, 07 meses e 05 dias, em cumprimento ao disposto no artigo 10, da Lei Complementar nº 173, ficando então, com prazo de validade até a data de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de janeiro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Geral do Município

Nº. Publ.	586	/2022
Data da Publ.	13	/01/2022
Data Saída	13	/02/2022
Resp. pela Publ.		
Nome:	Yasmin P. Bettel	